



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.386, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.298, de 28 de outubro de 2016, que nomeia as Entidades, com seus respectivos membros, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas -TO – CMDUH, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.384, de 6 de setembro de 2005, e Lei nº 1.677, de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º A alínea “h” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.298, de 28 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....

I -

h)

1.

2. Hitallo Ricardo Panato Passos, Suplente; (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas